

### MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

### PORTARIA Nº 119, DE 05 DE JULHO DE 2024

da lei nº 1.493/2001

Janaúba OSIO 4 1 24

# CONCEDE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02/05/2024, e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral, bem como a igualdade de oportunidades entre a candidata concorrente:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece normas para a desincompatibilização da servidora pública e outra autoridade, visando evitar o uso da máquina administrativa em benefício de candidaturas;

**CONSIDERANDO** compromisso da administração municipal com a transparência, a legalidade e a imparcialidade durante o período eleitoral, protegendo o interesse público e a confiança dos cidadãos;

### RESOLVE

**Art. 1º -** Fica **DESINCOMPATIBILIZADA**, para fins de cumprimento da legislação eleitoral, a servidora pública e demais autoridades que pretendam concorrer a cargos eletivos nas eleições de 2024, conforme os prazos e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a seguinte servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Vinculo
8.725	Jamaika Gomes Silva	004.437.926-90	Efetivo

§ 1º - O afastamento da servidora mencionada ocorrerá no período de 05 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024.



## MUNICÍPIO DE JANAÚBA

### ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

§ 2º - A servidora deve apresentar, no Setor de Recursos Humanos, o registro de candidatura até o quinto dia útil após a sua inscrição, para que sua remuneração seja efetivada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se e cumpra-se.

Janaúba - MG, 05 de julho de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

#### JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605 Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

### NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741

Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024 Seção de Legislação